## COMUNICADO Nº 223/12

O Município de Volta Redonda, a fim de dar cumprimento às determinações contidas na Lei Federal nº 9452/97, faz saber que recebeu notificação da Caixa Econômica Federal - CEF informando que foi efetuado o crédito, no valor de R\$ 1.113.805,85 (um milhão, cento e treze mil, oitocentos e cinco reais e oitenta e cinco centavos), sob bloqueio, na conta vinculada ao Contrato de Repasse nº 0223.646-03, no âmbito do Programa Intervenção em Favelas/PPI, sob a gestão do Ministério das Cidades, que tem por objeto urbanização de assentamentos precários.

Volta Redonda, 16 de outubro de 2012.

Fernando Antônio Rodrigues de Almeida Secretário Municipal de Governo

Ref.: Of. 1513/2012- CEF - AG. VR/RJ

CEF/alm. tvs/mrc